



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.583, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005820/2017-01;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 29 de dezembro de 2016, à servidora NARA OLIVEIRA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1100777, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, classe E, padrão 414, lotada no Hospital Escola, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

